URRA

Ata nº10 da Assembleia de Freguesia

- Ata da reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 22 de outubro de 2019, com a seguinte ordem de trabalhos:.....

-Ponto 1- Aprovação do contrato interadministrativo entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Portalegre.....

-Ponto 2 - Aceitação da doação da parcela de terreno, sita na Rua da Horta Velha; .....

- Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas na sede da Junta de Freguesia de Urra, Concelho de Portalegre, reuniram, extraordinariamente, a Assembleia desta Freguesia, presidida pelo Sr. José Joaquim Fé Batista e com a presença dos seguintes membros: Víctor Manuel Trindade Pombo, Lídia Maria Rita Pombo Moreira, Luís Carlos Velez Batista da Silva, Joana Filipa Dias Serra, Francisco Barradas Santos, Sérgio Luís Mocito Campos, Paula da Conceição Ribeiro Martins Ceia e Rui da Cruz Dias Basso.....

- Ordem de Trabalhos.....

- Ponto 1.....

- O membro Sérgio Campos pediu a palavra iniciando a sua intervenção cumprimentando os presentes e questiona se o Sr. Presidente vai apresentar este ponto e se existirá discussão. .....

- O Sr. Presidente da Junta iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e explicando que o contrato em questão veio no seguimento de uma proposta da Câmara Municipal às Juntas de Freguesia de 30% do valor do acordo de execução. Este contrato é uma maneira de as Juntas de Freguesia poderem receber mais este valor que a Câmara Municipal está disposta a dar. Para que possamos receber este valor a Câmara Municipal tem que ter uma justificação para o dar e isto é feito com a atribuição de mais competências, no nosso caso a recolha de monos, que já é efetuada pela Junta há algum tempo.....

- O membro Sérgio Campos questiona se este valor foi apresentado pela Câmara e a Junta fez uma contra proposta ou se a Junta aceitou o valor sem negociar. .....

- O Sr. Presidente respondeu informando que este valor foi proposto pela Câmara sem que o mesmo tenha sido negociado porque este valor não tinha qualquer negociação possível, as Juntas aceitavam ou não aceitavam porque a Câmara Municipal referiu que mais do que os 30% não davam. .....

- O membro Sérgio Campos refere que ao ler este contrato não pode deixar de referir que

a estimativa de custos é uma autêntica aberração e que embora tenha sido elaborada pela Câmara Municipal, como referiu o Sr. Presidente, não tem que aceitar o que a Câmara Municipal lhe envia e faz referência ao ponto 4 do contrato, referindo que o contrato deveria ter sido visto cláusula a cláusula e ver quais as que eram para aceitar e as que eram para rejeitar e serem revistas. Salienta ter conhecimento da importância do recebimento desta verba para a Freguesia mas não acha correto ser com um contrato nos termos deste que foi apresentado para votação. Refere ainda que a Junta ao aceitar este contrato ficará com um grande ónus e que deveria refletir sobre o assunto. .....

- O Sr. Presidente questiona se alguma vez alguém viu a Câmara a fazer a recolha de monos e ramagens na Freguesia, referindo de seguida que não, porque desde sempre que este é um serviço efetuado pela Junta de Freguesia, sempre se fez e sempre se há-de continuar a fazer. Salienta que o que é referido no ponto quatro, não é referente a 365 dias mas sim aos últimos três meses deste ano, somente.....

- O membro Sérgio Campos refere que não mencionou que dispensava esta verba, apenas não assina um contrato deste e não aceita que lhe coloquem a "faca ao pescoço". Refere que no seu ponto de vista é um contrato que vai prejudicar bastante a Junta. Sugere ainda que se solicite à Câmara Municipal que altere o contrato exposto, a verba viria na mesma mas com alteração de algumas cláusulas. .....

- Documento a votação, aprovado com 8 votos a favor e uma abstenção do membro Sérgio Campos. .....

- Ponto 2.....

- O Sr. Sérgio Campos sugere que o Sr. Presidente explique o ponto. .....

- O Sr. Presidente refere que quando tomaram posse verificaram que o terreno da Casa Mortuária não estava em nome da Junta, sendo o imóvel da Junta mas o terreno não, daí a Junta de Freguesia ter solicitado à Câmara Municipal a doação do terreno e ficar tudo legalizado e em nome da Junta de Freguesia.....

- O Membro Sérgio Campos refere que à semelhança do ponto anterior, também este irá ser votado no dia seguinte em reunião de Câmara, salientando que os pontos que estão a votação nesta reunião são também os que irão à reunião de Câmara e que assim sendo este seguimento e este curso não bate certo. .....

- O Sr. Presidente refere que esta reunião não cumpriu os prazos legais para a sua convocatória uma vez que a Câmara Municipal colocou esta atribuição dentro destes prazos, mas foi em termos de prazo o que nos foi possível. Em relação ao contrato interadministrativo uma vez que as Juntas já tinham chegado a acordo com a Câmara Municipal, a mesma pressupõe que o mesmo será aprovado, relativamente ao outro ponto

e sendo a Junta de Freguesia a solicitar a doação do terreno não faz sentido alguém que coloque em causa a não-aceitação. .....

- O membro Sérgio Campos refere que a questão aqui não é essa, o que está claramente a dizer é que independentemente de ser benéfico para a Junta de Freguesia ou não, a Assembleia de Freguesia de Urra é soberana para votar, pode votar numa direção ou noutra e não estarmos a tentar adivinhar se a votação que vai daqui é A, B ou C, isto é um exercício que não deve ser feito. Independentemente do executivo ter estabilidade e a maioria absoluta aqui, nós aqui votamos, deliberamos, seja abstenção, voto contra ou a favor, só depois desta votação aqui é que os assuntos devem ser agendados para reunião de Câmara, ou seja agendar para a reunião de Câmara sem ser deliberado aqui, é um ato que não deve ser feito. Chama a atenção de que o Sr. Presidente deve vincar isso porque a Assembleia de Freguesia está ali a votar alguma coisa porque senão chegamos a uma altura em que na reunião de Câmara já sabem a votação que é feita, refere que é preciso alguma prudência de quem agenda as reuniões de Câmara e os pontos e se conversam com o executivo da Junta ou não, há procedimentos e há órgãos que têm que atuar de acordo com as suas competências.....

- O Sr. Presidente respondeu que apenas o grupo municipal socialista se tem debatido pela atribuição de verbas às Freguesias e se estes 30% vêm agora devem-se à constante pressão que é feita da nossa parte. É certo que o órgão deliberativo da Freguesia de Urra é que tem plena competência para deliberar seja aquilo que for, não é o executivo, mas o executivo nada tem a ver se os assuntos que aqui vêm a votação estão também agendados para reunião de Câmara de amanhã. .....

- Documento a votação, aprovado por unanimidade.....

- Não havendo mais assuntos a debater, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, quando eram 21:50 horas.....

A Mesa da Assembleia

José Joaquim Fé Batista

José Joaquim Fé Batista

Víctor Manuel Trindade Pombo

Víctor Manuel Trindade Pombo

Lídia Maria Rita Pombo Moreira

Lídia Maria Rita Pombo Moreira